



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 289 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 66 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de pontos de distribuição gratuita de água potável ao público durante a realização do Carnaval, especialmente nas áreas de maior concentração de pessoas. A medida poderá contemplar:
 - a) Instalação de bebedouros públicos provisórios ou estruturas móveis de hidratação;
 - b) Pontos estratégicos de distribuição contínua de água potável;
 - c) Sinalização adequada indicando os locais de acesso gratuito à água;
 - d) Parcerias institucionais para viabilização da estrutura necessária;
 - e) Garantia de acesso facilitado à hidratação em situações de calor intenso.
2. A Lei Federal nº 14.766/2023 estabeleceu diretrizes relacionadas à segurança e ao bem-estar do público em grandes eventos, especialmente quanto à necessidade de garantir condições adequadas de hidratação.
3. Considerando que o Carnaval é evento de grande concentração popular, realizado em período de elevadas temperaturas, torna-se medida preventiva e de saúde pública assegurar o acesso gratuito à água potável, alinhando o Município às normas federais e às boas práticas adotadas nacionalmente. A hidratação adequada reduz riscos de desidratação, mal-estar e atendimentos emergenciais, contribuindo para a segurança sanitária do evento e para a proteção da população.
4. Além disso, a medida demonstra responsabilidade social e planejamento adequado na organização de grandes eventos, fortalecendo a imagem do Município como local preparado para receber moradores e visitantes com estrutura e cuidado.
5. Dessa forma, a presente indicação visa garantir saúde, dignidade e bem-estar aos participantes, promovendo um Carnaval mais seguro e organizado.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente